

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui o Grupo de Trabalho para planejamento do seminário proposto no âmbito do Eixo Temático IV, do V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO proposição aprovada no V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho, nos seguintes termos: *"O desenvolvimento da jurisprudência na Região pressupõe, inicialmente, o seu conhecimento por todos os juízes, motivo pelo qual a Escola organizará Seminário, no qual será oportunizado que cada Turma do Tribunal indique um integrante seu para expor e debater os entendimentos mais frequentes nos seus julgamentos."*,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Planejamento do Seminário proposto no âmbito do Eixo Temático IV, do V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho, ao qual compete planejar o evento e prestar auxílio à Escola Judicial na sua organização.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelo Desembargador Ricardo Carvalho Fraga e pelos Juízes Carlos Alberto Zogbi Lontra, George Achutti e Rodrigo Trindade de Souza.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir o planejamento do Seminário em 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson
Presidente do TRT da 4ª Região/RS